# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS / ECA / USP**

**Processo seletivo para obtenção de bolsa CAPES - Mestrado e Doutorado**

# – Inscrição para bolsas de estudo – 2024

As alunas e alunos PPGAV interessados em se candidatar ao processo seletivo para obtenção de bolsas CAPES – Demanda Social de estudo de Mestrado e Doutorado deverão se inscrever por formulário disponível pelo site do Programa no período de 09 de fevereiro até o dia 22 de fevereiro de 2024, às 10h (horário de Brasília). Poderão concorrer a este Edital as alunas e alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, incluindo os ingressantes de 2024.

No ato da inscrição, as candidatas e candidatos deverão encaminhar projeto de pesquisa conforme modelo indicado no item III deste Edital. O projeto de pesquisa de ingressantes e veteranos poderá apresentar alterações e acréscimos em relação ao projeto originalmente apresentado no processo seletivo de ingresso no PPGAV, desde que esteja acompanhado de manifestação do orientador, chancelando o material submetido.

# – Documentos exigidos para inscrição

1. Currículo Lattes atualizado (PDF);
2. Portfólio ou Memorial Circunstanciado (PDF);
3. Projeto conforme o que estabelece o item III deste Edital (PDF);
4. Manifestação do (a) orientador (a), chancelando modificações em relação ao projeto original, quando houver, e declarando-se de acordo com o projeto (PDF).
5. Documentação para comprovação dos itens referentes à avaliação socioeconômica (conforme item IV.II e o Anexo I deste Edital).

Interessadas e interessados deverão enviar toda documentação exigida nos itens acima, a), b), c), d) e e) – por meio de formulário eletrônico, que estará disponível exclusivamente entre os dias 09 e 22 de fevereiro de 2024 (até às 10h, horário de Brasília). No dia 22 de fevereiro de 2024 será publicada, no endereço [https://www.eca.usp.br/pos/artes-visuais,](http://www3.eca.usp.br/pos/ppgav/bolsas) no menu “Auxílio financeiro”, a Lista dos Inscritos para o Processo Seletivo.

# – Normas para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser submetido pelo (a) candidato (a) deve estar, necessariamente, vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa do PPGAV, a saber: L1 – Poéticas Visuais; L2 – Multimeios; L3 – História, Crítica e Teoria da Arte e L4: Fundamentos de Ensino e Aprendizagem da Arte.

Deve ser apresentado em linguagem clara e concisa, demonstrando domínio lexical, gramatical e conceitual. Deve ter no máximo 10 páginas, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, sem compressão, margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm, incluindo a bibliografia e excluindo a página de rosto. Caso o projeto não esteja dentro do limite de número de páginas ou na formatação solicitada, a inscrição não será aceita e o projeto não será avaliado.

O projeto deve compreender os seguintes itens:

1. Resumo (máximo de 20 linhas);
2. Introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentam o projeto;
3. Para alunos veteranos (ingressantes em 2023 ou antes), descrição do trabalho de pesquisa já realizado e sua evolução desde o início do projeto;
4. Objetivos;
5. Plano de trabalho e cronograma de execução;
6. Materiais e métodos;
7. Forma de análise dos resultados/processos;
8. Referências bibliográficas e artísticas.

Recomenda-se que o projeto venha acompanhado de ilustrações.

Alunas e alunos veteranos (ingressantes em 2023 ou antes), deverão incluir descrição do trabalho de pesquisa já realizado e sua evolução desde o início do projeto.

Em sua página de rosto, deve trazer as seguintes informações:

* Título do projeto
* Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
* Nome do Aluno (a)
* Nome do (a) Orientador (a)
* Área de Concentração e Linha de Pesquisa

# – Avaliação

# O processo de avaliação para os pedidos de bolsas de estudos emprega dois diferentes parâmetros na sua composição:

# I) Avaliação do Projeto, que corresponde a 50% da nota final;

# II) Avaliação da condição socioeconômica, outros 50% que compõem a nota final.

# A avaliação dos (as) candidatos (as) será integral considerando o equilíbrio e a complementaridade entre os diversos aspectos de seu desempenho conforme os quesitos listados abaixo, e em consonância com as exigências da área de concentração e linha de pesquisa pleiteada.

**IV.I – Avaliação do Projeto**

O material encaminhado pelo(a) candidato(a) será avaliado por uma banca composta por professores do PPGAV – ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em conta:

1. Relevância, clareza e pertinência do projeto à área de concentração

e à linha de pesquisa;

1. Articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
2. Coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa;
3. Méritos do currículo Lattes;
4. Méritos do portfólio e/ou memorial circunstanciado;

**IV.II – Avaliação da condição socioeconômica**

Os candidatos e candidatas ao processo seletivo para obtenção de bolsas de estudo serão submetidos a uma análise socioeconômica que envolverá uma avaliação de diversos aspectos relacionados à sua situação financeira e social incluindo renda familiar, condições de moradia, entre outros fatores. Os critérios estão descritos em detalhes no anexo I.

**Observações:**

* 1. O presente Edital e sua respectiva lista de aprovados perderão sua validade a partir do momento em que a lista de aprovados do próximo Edital for publicada.

# 6 – Calendário

* Inscrição – de 09 a 22 de fevereiro de 2024 (até às 10h, horário de Brasília)
* Lista de inscritos – 22 de fevereiro de 2024
* Resultado final – até o dia 11 de março de 2024

# 7- Anexo I

 **Critérios para avaliação socioeconômica**

 A avaliação socioeconômica tomará por base os dados sociais declarados e comprovados considerando as necessidades dos/das estudantes cuja permanência no curso dependa, em grande parte, dos recursos providos pela bolsa.

**Variáveis Comprovantes**

1. Auto-declaração Declaração no Formulário online

2. Número de Dependentes Certidão de nascimento de filhos ou dos pais ou outros que dependam

3. Histórico Escolar – E.F. I Histórico escolar ou similar

4. Histórico Escolar – E. M. Histórico escolar ou similar

5. Nível de escolaridade da mãe Declaração no Formulário online

6. Nível de escolaridade do pai Declaração no Formulário online

7. Renda Imposto de Renda e/ou Holerite, se for o caso

8. Residência Atual Comprovante de residência atual (contas no nome da pessoa, recibo aluguel); ou declaração do responsável pelo aluguel onde reside; declaração de residência em comunidade, se for o caso

**Autodeclaração**

Preta, parda, indígena

Pessoa com deficiência

**Número de dependentes**

Nenhum(a)

Um(a)

Dois/duas

Três ou mais

**Como você realizou seu Ensino Fundamental**

Integralmente Público

Maior parte em Público

Particular com bolsa Integral

Particular com bolsa acima 50%

Integralmente Privado

**Como você realizou seu Ensino Médio?**

Integralmente Público

Maior parte em Público

Particular com Bolsa Integral

Particular com bolsa acima 50%

Integralmente Privado

**Nível educacional da mãe**

Sem instrução/ E.F. incompleto

E.F. completo / E.M. incompleto

E.M. completo / Superior incompleto

Superior

**Nível educacional do pai**

Sem instrução/ E.F. incompleto

E.F. completo / E.M. incompleto

E.M. completo / Superior incompleto

Superior

**Renda / Renda Familiar per Capita**

Menos de 1 Salário Mínimo

Entre 1 S.M. a menos que 3 Salários Mínimos

De 3 a menos que 5 Salários Mínimos

Mais de cinco Salários Mínimos

**Residência**

Alojamento na USP

Residência Alugada

Residência própria